



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 005/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Aguinaldo Moura da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, inciso LII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido a servidora ADMA FIGUEIREDO DE AQUINO, ocupante do cargo Assessor Legislativo, férias referentes ao período de aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 até 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º. – O período de gozo de férias será entre os dias 25 de abril de 2022 até 15 de Maio de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Porto Esperidião em 18 de Abril de 2022.

AGUINALDO MOURA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal